



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS UNCISAL

Transformada pela Lei nº6.660 de 28 de dezembro de 2005
*Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP
57.010.382, Maceió/AL.*

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT

PROCESSO SELETIVO – RONDONISTAS PARA A OPERAÇÃO BOROROS / JULHO DE 2015 – PROJETO RONDON 2015.2

CHAMADA INTERNA Nº. 002/2014 - UNCISAL

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas torna público pela presente chamada interna, que estão abertas as inscrições para a seleção de 10 (dez) alunos, no âmbito do Projeto Rondon - Edição 2015.2, Operação Bororos a ser realizada no mês de Julho de 2015 no Estado do Mato Grosso do Sul, sob a coordenação geral da Prof^a. Esp. Maria Rosa da Silva, observando os seguintes aspectos:

1. DA FINALIDADE

O Projeto RONDON é um projeto Nacional promovido pelo Ministério da defesa, forças armadas e universidades. Em que é aberto um processo seletivo e as universidades encaminham suas propostas de trabalho, os projetos mais adaptados/adequados são selecionados para desenvolvimento das atividades propostas no município que apresentam condições sócio-econômicas e/ou IDH (índice de desenvolvimento humano) baixo. Cada operação terá a duração de, aproximadamente, dezesseis dias. Em princípio, os dois primeiros dias serão destinados à concentração, cerimônia de abertura, ambientação dos rondonistas, deslocamento das equipes para os municípios e instalação. Os dois últimos dias serão reservados para o encerramento da operação e o retorno às cidades de origem. E quatorze dias intensos de atividades no município. Nossa instituição concorrerá a proposta de Trabalho do “Conjunto A” que abrange as seguintes áreas temáticas, abaixo:

Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde.

a) CULTURA:

- Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem a cultura local e promovam o intercâmbio de informações.

b) DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA:

- Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso a renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; e Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros.

c) EDUCAÇÃO:

- Capacitar educadores do ensino fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem, educação inclusiva e no atendimento a portadores de necessidades educativas especiais.

d) SAÚDE:

- Capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde e saúde ambiental;
- Capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil, na prevenção do uso do álcool e drogas e na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes;
- Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer;
- Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo na utilização de alimentos regionais.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A UNCISAL enviará equipe composta por 10 (dez) alunos de graduação regularmente matriculados nesta IES.
- A participação é de caráter voluntário e não caracteriza nenhum vínculo com as instituições envolvidas.

3. DAS EQUIPES RONDONISTAS

- Cada Operação comporta uma equipe de 10 (dez) alunos rondonistas, sendo 8 (oito) alunos dos cursos de graduação titulares e 2 (dois) alunos reserva;
- Os professores que acompanham e representam a UNCISAL nomeados pela Magnífica Reitora da UNCISAL são:

Profa. Esp. Maria Rosa da Silva – Professora da disciplina Saúde da Criança e do Adolescente I do curso de Enfermagem da UNCISAL, Coordenadora do Projeto Rondon/UNCISAL. Responsável pelas ligações com a Coordenação-Geral do Projeto Rondon para todos os assuntos relacionados com a operação. Será responsável, também, pela conduta da equipe e pelo cumprimento das normas do Projeto, realizará a viagem precursora para apresentação da proposta de trabalho e pactuação com o município do plano de trabalho.

Prof. Me. Ewerton Amorim dos Santos – Professor da disciplina de Epidemiologia da UNCISAL e professor Titular do Projeto - Acompanha e orienta os alunos na realização das atividades durante a Operação. Não participa da viagem precursora.

4. DOS REQUISITOS

- Poderão se inscrever discentes devidamente matriculados nos seguintes Cursos Bacharelados da UNCISAL: Enfermagem, Medicina, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Fonoaudiologia.

- Os Discentes que queiram inscrever-se devem atender aos seguintes requisitos:

a) Ter disponibilidade para viajar e desenvolvimento dos trabalhos durante a vigência da operação no período de **10 de julho a 26 de julho de 2015;**

b) Estar cursando a partir do sexto (6º) período em julho/2015.

c) Ter um bom desempenho acadêmico (coeficiente igual ou superior a 7);

- d) Ter experiência em atividades de extensão e de voluntariado;
- e) Não ter participado, pela UNCISAL, das Operações anteriores do Projeto Rondon;
- f) Ter disponibilidade para o planejamento das atividades a partir do resultado do processo seletivo na UNCISAL;
- g) Gozar de boas condições de saúde física e odontológica.
- h) Uma vez selecionado, participar dos encontros rondonistas (mínimo de 4 horas semanais, com horários a combinar), com a finalidade de preparo das oficinas a serem desenvolvidas no Projeto.
- i) Participar da elaboração da próxima proposta do Projeto Rondon – UNCISAL a ser enviada ao Ministério da Defesa.

5. NORMAS DE INSCRIÇÃO

5.1 O período de inscrição dos projetos iniciará no dia 01/12/2014 às 16h e encerrará no dia 05/12/2014 às 20h. Deverá obedecer os procedimentos dos itens 5.1, 5.2 e 5.3;

5.2 Comparecer à Pró-Reitoria de Extensão – PROEXT–, no período de **01/12/2014 a 05/12/2014 (exceto sábados, domingos e feriados)**, no horário das **16h às 20 horas** (horário local), no prédio sede da UNCISAL (3º andar), situado na Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, Maceió/AL, munido dos seguintes documentos, originais e respectivas cópias, para autenticação pelo funcionário da UNCISAL responsável pela inscrição:

- a) Currículo Lattes atualizado;
- b) Histórico escolar atualizado, com média (expedido pelo sistema acadêmico da Uncisal);
- c) Cartão de Vacinas Atualizado – incluindo vacinação da febre amarela.
- d) Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);
- e) RG e CPF;
- f) Comprovante de Residência;
- g) Comprovante de Tipagem Sanguínea, expedido pelo Hemocentro de Alagoas ou Laboratório competente.
- h) Comprovante de Matrícula atualizado expedido pelo sistema acadêmico da Uncisal – Declaração Escolar.
- i) Ficha de Inscrição – ANEXO I
- j) Ficha de Avaliação Pessoal – ANEXO II

5.3 Para efetivar a inscrição na seleção de rondonistas 2015.2 o aluno interessado deverá entregar **obrigatoriamente apresentar-se a PROEXT/UNCISAL** até o dia **05/12/2014 às 20h (sexta-feira)**, situada no edifício sede, 3º andar, na Rua Jorge de Lima, 113 Trapiche da Barra (fone: 3315-6725) para a entrega dos seguintes documentos:

- a) Documentos, originais e respectivas cópias contidos no item 5.2;
- b) Certificados e títulos originais e respectivas cópias juntamente com 2 envelopes tamanho **A2**. Os documentos serão autenticados pelo funcionário da Pró-Reitoria de Extensão - PROEXT. No envelope deve conter nome do participante, CPF e Curso de Graduação.

6. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS RONDONISTAS:

- 6.1 Preenchimento do formulário de inscrição; (ELIMINATÓRIO); ANEXO 1.
- 6.2 Preenchimento da avaliação da ficha pessoal do candidato; ANEXO 2.
- 6.3 Avaliação de títulos apresentados (participação em atividades extensionistas, monitorias, iniciação científica, PET, entre outros.);

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1 A divulgação dos resultados ocorrerá até o dia 15/12/2014;
- 7.2 A divulgação dos resultados será divulgada no mural da Pró-Reitoria de Extensão e posteriormente no *site* UNCISAL.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Não caberá recursos para revisão dos pedidos indeferidos;
- 8.2. Operação Bororo acontecerá do dia 10/07/2015 a 26/07/2015, conforme Convite do Ministério da Defesa às Instituições de Ensino Superior.
- 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Rondon da UNCISAL.
- 8.4 Os discentes da processo seletivo interno da UNCISAL, deverão aguardar o resultado oficial das instituições aprovadas, concedido pelo Ministério da Defesa.
- 8.5 Após a entrega da documentação conforme prevista no subitem 5.2, não será permitido ao candidato incluir ou substituir documentação.
- 8.6 O descumprimento das instruções para inscrição implicará no cancelamento da mesma.

Maceió/AL, 27 de Novembro de 2014.

PROF. ESP. MARIA ROSA DA SILVA
Coordenadora Projeto Rondon/UNCISAL

PROF. MA. RENATA CARDOSO COUTO
Gerente de Extensão – PROEXT

PROF. DR. CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Pró-Reitor de Extensão

ANEXO 1

PROJETO RONDON UNCISAL 2015.2
FÓRMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Operação que participará: Operação Bororós – Mato Grosso do Sul / 2015.2		
Nome:		
Curso:	Período/Ano:	NIS:
Matrícula:		
E-mail:		
Sexo: () M () F	Nascimento: / /	Estado Civil:
CPF:	RG:	Órgão Emissor:
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP.:
Estado:	Telefone Residencial 1:	
Celular:	Telefone Residencial 2:	
Tipo Sanguíneo:	Fator RH:	
Camiseta: () P () M () G () GG	Peso:	
Contato de Urgência:	Parentesco:	
Telefone Contato:	Celular Contato:	
Nome Completo da Mãe:		
Estado de Nascimento:	Cidade de Nascimento:	
Possui Plano de Saúde:	Nome do Plano de Saúde:	
() Sim () Não		
Altura:	Religião:	
Conta Bancária:	Banco:	
Conta Corrente ou Poupança:	Agência:	
Nº da Conta:	Operação:	

ANEXO 2

PROJETO RONDON UNCISAL 2015.2 FÓRMULÁRIO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

1. O que a/o motivou a inscrever-se para participar do Projeto Rondon?
2. Porque você deve ser selecionado no Projeto Rondon/UNCISAL?
3. Qual sua contribuição na equipe do Projeto Rondon UNCISAL?
4. Já esteve submetido a condições insípidas?
5. Cite habilidade ou talentos naturais que você possui para trabalhar com grupos.
6. Já participou em projetos semelhantes em comunidades menos favorecidos economicamente?
7. Quais são os temas/assuntos de seu maior domínio dentro de sua graduação?
8. Você FAZ ou FEZ parte de alguma atividade de extensão: () Sim () Não
Caso positivo:
Nome da atividade:
Função na atividade
Ações desenvolvidas na atividade:
9. Tem disponibilidade durante o período das operações? () Sim () Não
10. Descreva uma oficina/curso que poderia ministrar no projeto Rondon Uncisal, com os tópicos a seguir:
 - a) Plano de Atividades
 - b) Objetivos
 - c) Público Alvo
 - d) Recursos metodológicos
 - e) Recurso educativo